



EDITAL DE MATRÍCULAS – ANO LETIVO DE 2017

O Colégio La Salle - Sobradinho, nos termos da LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 (DOU 24.11.1999 - Edição Extra), torna público este **EDITAL DE MATRÍCULAS** nos seguintes termos:

1. NÚMERO DE TURMAS, VAGAS E TURNOS

| Nível de Ensino | Série/Ano | Turno | Total Turmas | Vagas por Turma | Total Vagas |
|-----------------------|--------------|-------|--------------|-----------------|-------------|
| Educação Infantil | Creche | Tarde | 1 | 12 | 12 |
| | Pré-Escola 1 | Tarde | 2 | 15 | 30 |
| | Pré-Escola 2 | Tarde | 2 | 20 | 40 |
| Ensino Fundamental I | 1º Ano | Tarde | 2 | 25 | 50 |
| | 2º Ano | Tarde | 2 | 25 | 50 |
| | 3º Ano | Tarde | 2 | 30 | 60 |
| | 4º Ano | Tarde | 2 | 30 | 60 |
| | 5º Ano | Tarde | 2 | 30 | 60 |
| Ensino Fundamental II | 6º Ano | Manhã | 1 | 35 | 35 |
| | | Tarde | 1 | 35 | 35 |
| | 7º Ano | Manhã | 2 | 35 | 70 |
| | 8º Ano | Manhã | 2 | 35 | 70 |
| Ensino Médio | 9º Ano | Manhã | 2 | 35 | 70 |
| | 1ª Série | Manhã | 2 | 40 | 80 |
| | 2ª Série | Manhã | 2 | 40 | 80 |
| | 3ª Série | Manhã | 2 | 40 | 80 |
| | | | 29 | | 882 |

Observações:

Poderão ser abertas turmas de Educação Infantil (Creche, Pré-Escola 1 e Pré-Escola 2) e 1º Ano do Ensino Fundamental 1 no turno da manhã, mediante número mínimo de alunos inscritos.

2. TURMAS E VAGAS PARA TURNO INTEGRAL

*Atividades no turno matutino e aulas regulares no turno vespertino

*Inclui lanche matinal e almoço

*Horário de atendimento: até 19h

| SÉRIE | TURMAS | TURNOS | TOTAL DE VAGAS |
|--|----------|--------|----------------|
| Creche (Maternal) e Pré-1 (3 e 4 anos) | 1 | Manhã | 10 |
| Pré-2 e 1º ano – (5 e 6 anos) | 1 | Manhã | 12 |
| 2º e 3º anos EF – (7 e 8 anos) | 1 | Manhã | 12 |
| TOTAL | 2 | | 34 |



3. VALOR DAS MENSALIDADES

TURNO REGULAR

| NÍVEL | 12 PARCELAS DE: | ANUIDADE 2017: |
|---------------------|-----------------|----------------|
| Educação Infantil | 621,00 | 7.452,00 |
| 1º ao 5º Ano – EF 9 | 660,00 | 7.920,00 |
| 6º ao 9º Ano – EF 9 | 829,00 | 9.948,00 |
| Ensino Médio | 1.030,00 | 12.360,00 |

TURNO INTEGRAL

| 11 PARCELAS DE: | ANUIDADE 2017 |
|-----------------|---------------|
| 816,00 | 8.976,00 |

4. IDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS PARA INGRESSO NOS NÍVEIS E SÉRIES

Educação Infantil

Creche – 3 anos completos até 31/03/2017

Pré 1 – 4 anos completos até 31/03/2017

Pré 2 – 5 anos completos até 31/03/2017

Resolução CEDF nº 2/2016 – 12/04/2016 Art. 134 – É assegurado o direito de matrícula na educação infantil, na pré-escola, primeiro e segundo períodos, à criança com idade de 4 e 5 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso.

§1º - As crianças de (0 a) 3 anos de idade têm o direito de matrícula na educação infantil, na creche, devendo-se observar as idades que completam até 31 de março do ano do ingresso.

§2º - Pode ser matriculada, em caráter excepcional, a criança que completar a idade após 31 de março do ano do ingresso, desde que seja solicitada pelo responsável, mediante apresentação de avaliação psicopedagógica e da decisão conjunta dos responsáveis e da instituição educacional, devidamente formalizada em Ata assinada pelas partes.

Ensino Fundamental

1º ano – 6 anos completos até 31/03/2017

Resolução CEDF nº 2/2016 – 12/04/2016 Art. 135 – As instituições educacionais e as famílias devem garantir o atendimento do direito público subjetivo das crianças com 6 anos de idade, matriculando-as no ensino fundamental.

§1º Para ingresso no primeiro ano do ensino fundamental a criança deve ter 6 anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§2º - Pode ser matriculada, em caráter excepcional, a criança que completar a idade após 31 de março do ano do ingresso, desde que seja solicitada pelo responsável, mediante apresentação de avaliação psicopedagógica e da decisão conjunta dos responsáveis e da instituição educacional, devidamente formalizada em Ata assinada pelas partes.

2º ano – 7 anos completos até 31/12/2017

3º ano – 8 anos completos até 31/12/2017

4º ano – 9 anos completos até 31/12/2017

5º ano – mínimo de 9 anos e máximo de 11 anos em 12/2016

6º ano – mínimo de 10 anos e máximo de 12 anos em 12/2016

7º ano – mínimo de 11 anos e máximo de 13 anos em 12/2016

8º ano – mínimo de 12 anos e máximo de 14 anos em 12/2016

9º ano – mínimo de 13 anos e máximo de 15 anos em 12/2016



LA SALLE

SOBRADINHO

Quadra 14 AE Lotes 24/27 CEP: 73050-140 - Sobradinho – DF Fone: (61) 3387-8840
Mantenedora: Sociedade Porvir Científico – C.N.P.J – 92.741.990/0001-37
Recredenciamento: Portaria nº 61 de 31/03/2014 – SEDF e Parecer nº 55/2014 - CEDF

Ensino Médio

1ª série - mínimo de 14 anos e máximo de 16 anos em 12/2016

2ª série – mínimo de 15 anos e máximo de 17 anos em 12/2016

3ª série – mínimo de 16 anos e máximo de 18 anos em 12/2016

**Os estudantes que estiverem fora das faixas etárias discriminadas terão suas matrículas analisadas, caso a caso, pela Direção, Supervisão Educativa e Equipe técnico-pedagógica do Colégio.*

5. SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

O Serviço de Apoio Pedagógico (Atendimento Educacional Especializado) na Escola segue as orientações da legislação vigente e as normas contidas nas Políticas de Inclusão da Mantenedora.

O número de **vagas por turma** destinadas para alunos com deficiência é definido de acordo com as determinações legais e deverá garantir a plena inclusão do estudante, assim como, o desenvolvimento do grupo onde estiver inserido.

6. DATAS DE MATRÍCULAS NOVAS E REMATRÍCULAS

· **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

21 a 29 de novembro de 2016

· **6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:**

1 a 9 de dezembro de 2016

· **MATRÍCULAS PENDENTES:**

12 a 22 e de 26 a 29 de dezembro de 2016

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE MATRÍCULAS:

Das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min

Sobradinho/DF, 7 de novembro de 2016

Omero de Freitas Borges Júnior
Diretor